



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Sete Lagoas

**PORTARIA NFTSL N. 2, DE 31 JULHO DE 2015**

Dispõe sobre a revogação da Portaria 01/2015, de 19/06/2015, deste Núcleo do Foro Trabalhista.

O MM. MAGISTRADO PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES, JUIZ DIRETOR DE FORO em exercício na COMARCA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei e em face dos termos da Portaria GP N. 560, de 02 de Julho de 2015,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria 01/2015 deste Núcleo de Foro.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria, para que os interessados fiquem cientes de que os prazos suspensos por força da referida Portaria 01/2015 voltam a fluir normalmente neste Juízo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em locais visíveis na Sede do Juízo.

Art. 4º Dê-se ciência desta Portaria à Corregedoria e à Presidência do Tribunal.

Publique-se no DEJT.

Sete Lagoas, 31 de julho de 2015.

**PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES**  
Juiz Titular

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 03/08/2015, n. 1.783, p. 1.463)